



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

09 / 03 / 16

17 Secretário

INDICAÇÃO N.º 164/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que providencie junto à Secretaria competente desta municipalidade a pintura de uma faixa de pedestre em frente à Escola Municipal Marileila Alves situada no Bairro São Benedito.



Santiago
Voreador

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 09 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA

O pedestre também faz parte do trânsito e embora muitos não tenham consciência disso, cabe aos motoristas respeitá-los. Quando o assunto é trânsito seguro as pessoas normalmente começam a comentar sobre as infrações dos veículos, sobre a fiscalização e inúmeros outros fatores que são responsáveis pela situação atual em que o país se encontra nas ruas e estradas em toda parte, no entanto, a população muitas vezes se esquece da importância do pedestre e principalmente do respeito a ele. Nesse caso se trata de via de grande movimento e por essa razão a faixa de pedestre é indispensável, já que nos horários de entrada e saída da escola o fluxo de crianças e pais é enorme. Isso lhes garantirá maior segurança.